



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 376/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 069/2023 para **incluir** a servidora Adriana Plinio Bremenkamp e **retirar** as servidoras Marília Alves Chaves Silveira e Thaynan Darling Soares Silva Dalmaso da Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### Presidente:

Ana Alice Oliveira Sousa Santos

#### Membros

Adriana Plinio Bremenkap  
Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle  
Jefferson dos Santos Rangel  
Luciana Angelo Massucatti  
Maria Antonia Passos Bona  
Renata Zanete  
Sintik de Souza Vieira  
Thainá Campos Scardini  
Vitor Vicente Guanandy



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 376/2023

**Art. 2º.** As demais disposições da portaria nº 069/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal